

# 1º TERMO ADITIVO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 389/2018/PMO/SEMED**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2018/PMO/SEMED  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018/PMO/SEMED**

**CONTRATADA: AMARAL & VASCONCELOS LTDA**

**CNPJ: 18.749.442/0001-09**

## **OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (Ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o exercício de 2018.

## **OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:**

Prorrogação de prazo contratual por mais **207 (duzentos e sete) dias, inclusão de fiscais de contrato e dotação orçamentária** ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMED, proveniente do Pregão Presencial Nº 028/2018/PMO/SEMED.

**Data do Memorando enc. à Assessoria Jurídica: 28/12/2018**

**Data do Parecer Jurídico: 28/12/2018**

**Despacho para o Prefeito: 28/12/2018**

**Autorização do Prefeito: 28/12/2018**

**Data da Autuação: 28/12/2018**

**Assinatura do Termo Aditivo: 28/12/2018**

**Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2019 a 26/07/2019.**

**Data da Publicação do Extrato de Termo Aditivo: 11/02/2019.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 389/2018**

**ANO: 2018**

**DOCUMENTO**

| ESPÉCIE | DATA       | Nº         |
|---------|------------|------------|
| OFÍCIO  | 14/12/2018 | 4.759/2018 |

**PROTOCOLO**

| DATA       | Nº       |
|------------|----------|
| 14/12/2018 | 784/2018 |

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ASSUNTO

SOLICITA O 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018/PMO/SEMED - PP Nº 028/2018/PMO/SEMED, CELEBRADO ENTRE A PMO E A EMPRESA AMARAL & VASCONCELOS LTDA.

ANEXOS:

| ANDAMENTO            |    |    |    | ANDAMENTO |  |  |  |
|----------------------|----|----|----|-----------|--|--|--|
| PROTOCOLO            | 14 | 12 | 18 |           |  |  |  |
| SEMPOF               | 14 | 12 | 18 |           |  |  |  |
| GABINETE DO PREFEITO | 14 | 12 | 18 |           |  |  |  |
|                      |    |    |    |           |  |  |  |
|                      |    |    |    |           |  |  |  |
|                      |    |    |    |           |  |  |  |
|                      |    |    |    |           |  |  |  |

**ANOTAÇÕES**

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |



Proc n° 389/2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**  
**SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
CNPJ/MF n 23.714.191/0001-59  
ÓBIDOS-PA

Ofício N° 4.759/2018-SEMED

Óbidos (PA), 14 de dezembro de 2018.

Ao Exmo. Senhor,  
**Francisco José Alfaia de Barros**  
Prefeito Municipal de Óbidos0  
Óbidos-PA

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS |                |
| SETOR DE LICITAÇÃO             |                |
| Protocolo nº                   | 784/2018       |
| Recebido em                    | 11:45 horas    |
| Dia                            | 14 / 12 / 2018 |
| .....<br>Recebedor             |                |


Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente expediente para solicitar de Vossa Excelência, o aditamento do **Contrato Administrativo n° 01/2018/PMO/SEMED**, oriundo do **Pregão Presencial N° 028/2018/PMO/SEMED**, da EMPRESA AMARAL & VASCONCELOS LTDA, para a execução dos serviços de borracharia, lavagens e serviços mecânicos de transportes escolares pertencentes a este Município, para o ano letivo de 2019.

Segue em anexo as cópias dos documentos necessários para o referido aditivo.

Certos de vosso pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**JAIME COSTA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto n° 531/2018.

Email: [sec\\_educacao@obidos.pa.gov.br](mailto:sec_educacao@obidos.pa.gov.br)







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**  
**SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
CNPJ/MF n 23.714.191/0001-59  
ÓBIDOS-PA




Ao Exmo. Senhor,  
**Francisco José Alfaia de Barros**  
Prefeito Municipal de Óbidos  
Óbidos-PA

## **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos, informamos a Vossa Excelência que esta Secretaria Municipal de Educação não possui locais e mão de obra próprios para realizar os diversos serviços de borracharia, lavagens e prestação de serviços mecânicos dos transportes escolares (Ônibus) pertencentes a este Município, serviços esses licitados no Pregão Presencial nº 028/2018/PMO/SEMED. Diante do exposto, solicitamos de Vossa Excelência o aditamento de prazo do Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMED, oriundo do Pregão Presencial acima mencionado, pois, de acordo com as análises das Cotações de Preços em anexo, será mais viável em questão de gastos para este Município, a realização de Aditivo do Contrato Administrativo supracitado, para a continuidade dos serviços executados por esta Secretaria de Educação.

Certos de vosso pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**JAIME COSTA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 531/2018







PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000



**PORTARIA Nº 0102/2018-SEMED-GS**, de 10 de dezembro de 2018.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **JAIME COSTA DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 0531/2018-PMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

**CONSIDERANDO** o Contrato Administrativo nº 01/2018-PMO/SEMED e o Pregão Presencial nº 028/2018-PMO/SEMED, que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para a prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para o exercício de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **MOISES SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 849472092-91 e RG nº 17055474-SSP/AM, possui o curso de Tecnólogo em Logística, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, nomeado através do Decreto nº 077/2018-PMO, Matrícula Funcional nº 094845-4, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e/ou servidor **FRANCISCO CARLOS GUALBERTO GALÚCIO**, portador do CPF nº 673978832-49 e RG nº 3680719-PC/PA, possui o curso Ensino Médio, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nomeado através do Decreto nº 386/2006-PMO, Matrícula Funcional nº 090533-1.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000



penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria terá vigência para o exercício de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 10 de dezembro de 2018.

  
**JAIME COSTA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 0531/2018

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MOISES SOARES DOS SANTOS: Moises Soares dos Santos

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

FRANCISCO CARLOS GUALBERTO GALÚCIO: Francisco Carlos Gualberto Galúcio





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**  
**SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
CNPJ/MF n 23.714.191/0001-59  
ÓBIDOS-PA



Ofício Nº 4.850/2018-SEMED

Óbidos (PA), 13 de dezembro de 2018.

Ao Senhor,

**MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL**


Proprietário da **EMPRESA AMARAL & VASCONCELOS LTDA** Endereço:  
Av. Prefeito Nelson Souza, nº 1643, Sala B, Bairro: Perp. Socorro  
Óbidos-PA.

Senhor,

Servimo-nos do presente expediente para informar que, estamos no período de aditamento de prazo de **Contratos Administrativos**, oriundos do **Pregão Presencial Nº 028/2018/PMO/SEMED**. Desta forma, esta Secretaria Municipal de Educação, solicita de Vossa Senhoria manifestação imediata, em relação ao interesse em aditiva o **Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMED**, em nome da **EMPRESA AMARAL & VASCONCELOS LTDA** para a execução dos serviços de borracharia e lavagens de transportes escolares pertencentes a este Município para o ano letivo de 2019. Caso vossa manifestação seja favorável ao referido Aditamento, solicitamos cópias do **Contrato Administrativo Nº 01/2018/PMO/SEMED** e Certidões **Fiscais da Empresa**.

Certos de vosso pronto atendimento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**JAIME COSTA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 531/2018.






Óbidos (PA), 07 de dezembro de 2018



## DECLARAÇÃO

Vimos através deste informar, que a empresa especializada no fornecimento de serviço de borracharia e lavagem de ônibus escolares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ora denominada AMARAL & VASCONCELOS LTDA; CNPJ: 18.749.442/0001-09, inscrição Estadual: 15.421.185-0, situada a avenida Prefeito Nelson Souza, 1643, Perpetuo Socorro, Óbidos-PA, como Sócio o Senhor RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL, portador da identidade RG: 11962682 – SSP/AM e CPF: 457.954.952-04, declara que aceita a realizar o **1º Termo Aditivo** com a Secretaria Municipal de Educação de Óbidos no mesmo valor ora descrito na cotação da empresa em anexo.

  
**AMARAL & VASCONCELOS LTDA**  
**RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL**  
Sócio



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2018/PMO/SEMED

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/PMO/SEMED

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A  
EMPRESA AMARAL & VASCONCELOS LTDA,  
NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o 05.131.180/0001-64, sediada na Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sr.ª ADRIANA SANTOS DA ROCHA**, portadora do RG: 3569924 - SSP/PA e CPF: 661.996.202-59, Secretária Municipal de Educação e.e - Portaria nº 1.086/2018.

CONTRATADA

A Empresa **AMARAL & VASCONCELOS LTDA**, com sede na Av. Prefeito Nelson Souza, nº:1643, Sala B, Perpétuo Socorro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.749.442/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o **Sr. Marcos Tomé Vasconcelos do Amaral** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº:17333962 - SSP/AM e CPF nº:231.525.162-15.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/PMO/SEMED, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/PMO/SEMED.

### 1- DO OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (Ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o exercício de 2018.

### 2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução do serviço observará o previsto no edital que regeu a licitação e seus anexos e neste contrato.

### 3 - DO PREÇO

3.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 67.695,00 (Sessenta e sete mil seiscientos e noventa e cinco reais)**, referentes aos quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela a seguir:

| LOTE 01 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE ÔNIBUS ESCOLARES |                             |      |                         |                      |
|---|-----------------------------|------|-------------------------|----------------------|
| Item  | Descrição                   | QTD. | Valor Unitário Licitado | Valor Total Licitado |
| 1   | SERVIÇO DE CONserto DE PNEU | 150  | R\$ 36,30               | R\$ 5.445,00         |
| 2   | SERVIÇO DE TROCA DE PNEU    | 150  | R\$ 36,30               | R\$ 5.445,00         |





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



|                             |                  |     |            |                      |
|-----------------------------|------------------|-----|------------|----------------------|
| 3                           | DESMONTAGEM      | 150 | R\$ 30,00  | R\$ 4.500,00         |
| 4                           | MONTAGEM         | 150 | R\$ 30,00  | R\$ 4.500,00         |
| 5                           | CALIBRAGEM       | 150 | R\$ 9,70   | R\$ 1.455,00         |
| 6                           | LUBRIFICAÇÃO     | 150 | R\$ 71,00  | R\$ 10.650,00        |
| 7                           | LAVAGEM SIMPLES  | 150 | R\$ 86,00  | R\$ 12.900,00        |
| 8                           | LAVAGEM COMPLETA | 150 | R\$ 152,00 | R\$ 22.800,00        |
| <b>Valor Total Licitado</b> |                  |     |            | <b>R\$ 67.695,00</b> |

**LOTE 02 - SERVIÇOS MECÂNICO PARA VEÍCULOS PESADOS (ONIBUS ESCOLAR)**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTD. HORAS | Valor Total Licitado |
|------|--|------------|----------------------|
| 1    | MÃO DE OBRA DE SERVIÇO MECÂNICO DE ÔNIBUS/MICRO ÔNIBUS ESCOLARES | 400        | FRACASSADO           |

**4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

**2525 - Fundo Municipal de Educação.**

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2525 - Fundo Municipal de Educação.**

12.122.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**2525 - Fundo Municipal de Educação.**

12.361.0010.2046 - Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE.  
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



**2626 – FUNDEB.**

12.361.0010.2052 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento dos serviços serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF das notas fiscais devidamente datadas e atestadas pelo setor competente, através de conta bancária do fornecedor.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5.16. A empresa contratada indenizará a PMO/SEMED por todo e qualquer dano decorrente da execução do presente Contrato, por culpa dos materiais adquiridos ou dolo de seus empregados ou prepostos.

5.16.1. Para garantia do ressarcimento do dano, total ou parcial, tem a PMO/SEMED o direito de retenção sobre o pagamento devido à contratada.

## 6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O Presente contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.

## 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do serviço, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do serviço, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) Executar o objeto deste contrato de acordo com as especificações constantes no termo de referência do edital;
- g) Executar o objeto deste contrato dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a o recebimento da ordem de serviço.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- h) Após os serviços executados a contratada deverá entregar os veículos na sede da SEMED, na Trav. Bom Jesus, s/n, Centro, Óbidos - PA, CEP: 68.250-000 ou em outro local a ser indicado pela SEMED, de acordo com as suas necessidade, às expensas da Contratada, atendendo os requisitos técnicos bem como a legislação pertinente, de segunda à sexta-feira das 08:00h as 13:00h;
- i) caso haja necessidade, a contratada deverá atender as necessidades da contratante nos finais de semana e feriados.
- j) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço ou de materiais empregados.
- l) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contadas do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- m) Por ocasião do serviço, a contratada deverá avisar o responsáveis da **Secretaria Municipal De Educação - SEMED** sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos veículos.
- n) Caso haja interrupção ou atraso na execução do serviço, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- o) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da PMO/SEMED, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega, sempre que houver necessidade.
- p) A contratada deverá manter-se prontamente a disposição para assegurar a continuidade do serviço.
- q) Executar o serviço em seu estabelecimento ou fora dele de acordo com as necessidades e sempre que solicitados;

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao contratante:
- notificar, por escrito, a contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução do serviço;
  - efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
  - participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
  - fornecer todos os dados e especificações necessárias ao completo e correto serviço dos alimentos licitados;
  - Proceder a fiscalização e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

## 9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

- 9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

#### 10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização dos serviços será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e servidores designados, nos termos da Lei nº 8.666/93 cabendo a ele:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

10.2 - É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos que são responsáveis por ela indicados.

10.3 - A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. O fiscal do contrato e dos serviços será o **Sr Moises Soares dos Santos - Decreto nº 088/2018 - Chefe de Divisão - Setor de Transporte Escolar da SEMED.**

10.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.7. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.8. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

### 11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1 - Compete a PMO/SEMED procederem com o acompanhamento, controle e fiscalização dos serviços, por meio do servidor mencionado no item **10.4** deste contrato.

11.2 - Os serviços serviço de borracharia, lavagem e serviços mecânicos deverão ser executados conforme os pedidos constantes na Ordem de Serviço, expedida pela **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, deverá ainda ser executados dentro do prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis.

11.3. Os veículos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, localizado na Trav. Bom Jesus, s/n, Centro - CEP: 68.250-000, Óbidos - PA, às expensas da Contratada, atendendo os requisitos técnicos bem como a legislação pertinente, de segunda à sexta-feira das 08:00h as 13:00h e quando necessário, aos sábados, domingos e feriados ou em horário diferente ao acima mencionado;

11.4. Todos os serviços deverão ser executados de forma compatível, na quantidade e tipo dos serviços especificados, e de boa qualidade.

11.5. O contratante se reserva ao direito não aceitar, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para uso.

### 12 - DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.





### 13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

### 14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será a ela aplicada, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

### 15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 028/2018/PMO/SEMED.

### 16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do Serviço será de **05/06/2018** à **31/12/2018**.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



### 17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

### 18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Obidos/PA, 05 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ADRIANA SANTOS DA ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação e.e.  
Portaria nº: 1.086/2018  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL**  
**AMARAL & VASCONCELOS LTDA**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

NOME: Helvécia Tereza C. Bendet CPF: 578585782-00

NOME: Marina Bianca G. de Aguiar CPF: 579.641.302-34





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>18.749.442/0001-09</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>26/08/2013</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>AMARAL &amp; VASCONCELOS LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PRETO DOS PNEUS</b>  |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b><br><b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b><br><b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b><br><b>45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b><br><b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b><br><b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b><br><b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b><br><b>46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento</b><br><b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b><br><b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b><br><b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b><br><b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b><br><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV PREFEITO NELSON SOUZA</b>   | NÚMERO<br><b>1643</b>                                   | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>68.250-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PERPETUO SOCORRO</b>              | MUNICÍPIO<br><b>OBIDOS</b>            |
| UF<br><b>PA</b>   | TELEFONE<br><b>(93) 9215-9852 / (92) 9258-9033</b>      |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>26/08/2013</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |





|   |  |   |   |                                       |
|---|--|---|---|---------------------------------------|
|    |  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |   | DATA DE ABERTURA<br><b>26/08/2013</b> |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>18.749.442/0001-09</b><br>MATRIZ  |  |   |   |                                       |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>AMARAL &amp; VASCONCELOS LTDA</b>  |  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b><br><b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b><br><b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b><br><b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b><br><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b><br><b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> |  |   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |  |   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV PREFEITO NELSON SOUZA</b>   |  | NÚMERO<br><b>1643</b>                                   | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>68.250-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PERPETUO SOCORRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>OBIDOS</b>                              | UF<br><b>PA</b>                                 |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |  | TELEFONE<br><b>(93) 9215-9852 / (92) 9258-9033</b>      |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>26/08/2013</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |  |   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/12/2018** às **15:38:48** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



|   |  |  |
|---|--|--|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>15.421.185-0</b>   | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF<br><b>18.749.442/0001-09</b> | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL<br><b>15201323136</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>AMARAL &amp; VASCONCELOS LTDA</b>  |  |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO<br><b>PRETO DOS PNEUS</b>   |  |  |
| SEDE<br><b>CERAT SANTARÉM</b>   |  |  |
| ENDEREÇO<br><b>AVE PREFEITO NELSON SOUZA, 1643 PERPETUO SOCORRO PREFEITO NELSON SOUZA</b>   |  |  |
| REGIME DE PAGAMENTO<br><b>Simplex Nacional</b>  | MUNICÍPIO<br><b>OBIDOS</b>                         |  |
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE<br><b>26/08/2013</b>  | SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>Ativo</b>                 |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL<br><b>4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>  |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>                    |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>                    |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b>                        |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b>                  |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b>                                      |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>             |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>                                    |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>                |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b>               |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4541205 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b>                  |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b>                                  |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>   |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4673700 - Comércio atacadista de material elétrico</b>   |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA<br><b>4674500 - Comércio atacadista de cimento</b>   |  |  |



|  |
|--|
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4679601</b> - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares                                |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4679699</b> - Comércio atacadista de materiais de construção em geral                            |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4681805</b> - Comércio atacadista de lubrificantes   |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4732600</b> - Comércio varejista de lubrificantes  |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4741500</b> - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura                              |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4742300</b> - Comércio varejista de material elétrico  |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4744001</b> - Comércio varejista de ferragens e ferramentas                                      |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4744003</b> - Comércio varejista de materiais hidráulicos  |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4744004</b> - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas                  |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4744006</b> - Comércio varejista de pedras para revestimentos                                    |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4744099</b> - Comércio varejista de materiais de construção em geral                             |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4754703</b> - Comércio varejista de artigos de iluminação  |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4921301</b> - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal      |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4924800</b> - Transporte escolar   |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>4929901</b> - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>7711000</b> - Locação de automóveis sem condutor   |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>7731400</b> - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador                          |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b><br><b>7732201</b> - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes   |

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 03/12/2018 às 11:07:50 pelo Portal de Serviços da SEFA



## Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 06/12/2018

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **18.749.442/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **AMARAL & VASCONCELOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 26/08/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** AMARAL & VASCONCELOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.421.185-0**CNPJ:** 18.749.442/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:34:01 do dia 05/08/2018**Válida até:** 01/02/2019**Número da Certidão:** 702018080394143-1**Código de Controle de Autenticidade:** 60659449.623A9808.3248407A.D6BE87D2**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

7



## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** AMARAL & VASCONCELOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.421.185-0**CNPJ:** 18.749.442/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:34:01 do dia 05/08/2018**Válida até:** 01/02/2019**Número da Certidão:** 702018080394144-0**Código de Controle de Autenticidade:** 0EF9C7E7.31EB32BF.1DD01928.1DB127A2**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18749442/0001-09  
**Razão Social:** AMARAL E VASCONCELOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** PRETO DOS PNEUS  
**Endereço:** AV PREFEITO NELSON SOUZA 1643 / PERPETUO SOCORRO /  
OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2018 a 15/12/2018

**Certificação Número:** 2018111612421378561750

Informação obtida em 03/12/2018, às 12:01:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Data de emissão: 26/02/2018  
Validade 31/12/2018  
Número do Processo: 0250/2018  
Razão Social: AMARAL & VASCONCELOS LTDA ME



# Prefeitura municipal de Óbidos ALVARÁ DIGITAL



|  |                               |                                       |
|--|-------------------------------|---------------------------------------|
| Inscrição Municipal<br>2.801   | Número do Alvará<br>0250/2018 | CNPJ da Empresa<br>18.749.442/0001-09 |
| Nome da Empresa<br>AMARAL & VASCONCELOS LTDA ME  |                               |                                       |
| Nome Fantasia  |                               |                                       |
| Endereço da Empresa<br>AV PREFEITO NELSON SOUZA, 1643 – PERPETUO SOCORRO – CEP: 68250000   |                               |                                       |
| Atividade Econômica Principal<br>4530705 – COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR  |                               |                                       |
| Atividades Secundárias   |                               |                                       |
| Observação<br>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: – DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ DAS 08:00H ÀS 12:00H E TARDE DAS 14:00H ÀS 18:00H – AOS SÁBADOS DAS 08:00H ÀS 12:00H. |                               |                                       |

- 1- Presente alvará deverá ser renovado anualmente. observe a data de validade.
- 2- O Presente Documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**



**ESTADO DO PARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORC. E FINANÇAS**

**DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO TRIBUTOS E ARRECADACÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00113/2018**



**RAZÃO SOCIAL/NOME: AMARAL & VASCONCELOS LTDA - ME**

**NOME FANTASIA:**

**CPF/CNPJ: 18.749.442/0001-09**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002.801**

**ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, 1643**

**BAIRRO: PERPÉTUO SOCORRO**

**CEP: 68250000**

**INÍCIO ATIVIDADE: 26/08/2013**

**COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**

CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Dívida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressalvando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

**CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 04 de Março de 2019**

**Óbidos, 04 de dezembro de 2018**

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARAL & VASCONCELOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.749.442/0001-09

Certidão nº: 155474675/2018

Expedição: 05/08/2018, às 10:32:11

Validade: 31/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMARAL & VASCONCELOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.749.442/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de AMARAL VASCONCELOS & LTDA - ME, CNPJ 18.749.442/0001-09, residente em AVENIDA PREFEITO NELSON SOUZA, 1643 - PERPETUO SOCORRO - ÓBIDOS/PÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 6 dezembro, 2018

*Rita Maria Fimentel do Amaral*  
RITA MARIA FIMENTEL DO AMARAL  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OBIDOS  
COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 06/12/2018 10:52:00

CONTROLE: 12061006302716

Válida até 06/03/2019 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (rita.amaral)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AMARAL & VASCONCELOS LTDA**  
**CNPJ: 18.749.442/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:23:11 do dia 30/07/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/01/2019.

Código de controle da certidão: **3B5D.3BA6.39A1.B001**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7



AMARAL & VASCONCELOS LTDA.  
 CNPJ: 18.749.442/0001-09 Insc. Est. 154211850 NIRE 15.2.0132313-6  
 Ave. Prefeito Nelson Souza nº 1643 – Perpetuo Socorro  
 CEP: 68.250-000 - Obidos - PA  
 Fone: (93) 3547-1239  
 e-mail: vasconcelos.ltda@hotmail.com

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

Em 31 de Dezembro de 2017

|                               | 2017              | 2016              |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo</b>                  |                   |                   |
| <b>Circulante</b>             | <b>145.722,62</b> | <b>130.671,98</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa | 41.564,14         | 49.822,03         |
| Contas a receber              | 68.485,94         | 17.942,00         |
| Impostos a Recuperar          | 0,00              | 0,00              |
| Outras créditos               | 134,46            | 134,46            |
| Despesas Antecipadas          | 740,50            | 1.282,21          |
| <b>Estoque</b>                | <b>34.797,58</b>  | <b>61.491,28</b>  |
| Estoque de Mercadoria         | 34.797,58         | 61.491,28         |
| <b>Não Circulante</b>         | <b>10.562,44</b>  | <b>10.225,88</b>  |
| Imobilizado                   | 8.862,44          | 10.225,88         |
| Maquinas e Equipamentos       | 13.634,48         | 13.634,48         |
| (-) Depreciação Acumulada     | -4.772,04         | -3.408,60         |
| <b>Intangível</b>             | <b>1.700,00</b>   | <b>0,00</b>       |
| Licenças de Softwares         | 1.700,00          | 0,00              |
| (-) Amortização Acumuladas    |                   |                   |
| <b>Total do Ativo Geral</b>   | <b>156.285,06</b> | <b>140.897,86</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de R\$ 156.285,06 (Cento e cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas N°54 à 58 do Livro Diário n° 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 24/04/2018, sob o número 18/003299-2 NIRE 15.2.0132313-6

OBIDOS / PA, 31 de Dezembro de 2017

Responsável:  
 MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL  
 CPF: 231.525.162-15  
 RG: 1733396-2 SSP/AM  
 Sócio Administrador

Responsável contábil:  
 CHARLES DE CASTRO SILVA  
 CPF: 484.239.124-34  
 CRC: PE-014019/O-4  
 Contador

Certifico o Registro em 29/06/2018  
 Arquivamento 20000569506 de 29/06/2018 Protocolo 180094858 de 30/05/2018  
 Nome da empresa AMARAL & VASCONCELOS LTDA NIRE 15201323136  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 81388634006259







AMARAL & VASCONCELOS LTDA.  
 CNPJ: 18.749.442/0001-09 Insc. Est. 154211850 NIRE 15.2.0132313-6  
 Ave. Prefeito Nelson Souza nº 1643 – Perpetuo Socorro  
 CEP: 68.250-000 - Obidos - PA  
 Fone: (93) 3547-1239  
 e-mail: vasconcelos.ltda@hotmail.com

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

Em 31 de Dezembro de 2017

|   | 2017              | 2016              |
|---|-------------------|-------------------|
| <b>Passivo</b>                                    |                   |                   |
| <b>Circulante</b>                                 | <b>47.868,87</b>  | <b>25.333,01</b>  |
| Fornecedores                                      | 28.814,41         | 15.867,01         |
| Instituições Financeiras                          | 16.875,00         | 8.333,27          |
| Obrigações Tributárias                            | 1.735,16          | 416,27            |
| Obrigações trabalh. e previdenciárias             | 0,00              | 0,00              |
| Outras contas a pagar                             | 444,30            | 716,46            |
| Duplicatas Descontadas                            | 0,00              | 0,00              |
| Banco   | 0,00              | 0,00              |
| <b>Não Circulante</b>                             | <b>56.077,72</b>  | <b>70.564,85</b>  |
| <b>Exigível a Longo Prazo</b>                     |                   |                   |
| Empréstimos e Financiamentos                      | 56.077,72         | 70.564,85         |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                         | <b>52.338,47</b>  | <b>45.000,00</b>  |
| Capital Social                                    | 50.000,00         | 25.000,00         |
| Lucros Acumulados                                 | 2.338,47          | 20.000,00         |
| (-) Prejuízo Acumulado                            | 0,00              | 0,00              |
| <b>Total Geral do Passivo (+) Patrim. Líquido</b> | <b>156.285,06</b> | <b>140.897,86</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de R\$ 156.285,06 (Cento e cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas N°54 à 58 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 24/04/2018, sob o número 18/003299-2 NIRE 15.2.0132313-6

OBIDOS / PA, 31 de Dezembro de 2017

Responsável:  
 MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL  
 CPF: 231.525.162-15  
 RG: 1733396-2 SSP/AM  
 Sócio Administrador

Responsável contábil:  
 CHARLES DE CASTRO SILVA  
 CPF: 484.239.124-34  
 CRC: PE-014019/O-4  
 Contador

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/06/2018 SOB Nº: 20000569506  
 Protocolo: 18/009485-8, DE 30/05/2018

Empresa: 15 2 0132313 6  
 AMARAL & VASCONCELOS LTDA

MARCELO CEBOLÃO  
 SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 29/06/2018

Arquivamento 20000569506 de 29/06/2018 Protocolo 180094858 de 30/05/2018

Nome da empresa AMARAL & VASCONCELOS LTDA NIRE 15201323136

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81388634006259





AMARAL & VASCONCELOS LTDA.  
 CNPJ: 18.749.442/0001-09 Insc. Est. 154211850 NIRE 15.2.0132313-6  
 Ave. Prefeito Nelson Souza nº 1643 - Perpetuo Socorro  
 CEP: 68.250-000 - Obidos - PA  
 Fone: (93) 3547-1239  
 e-mail: [vasconcelos.ltda@hotmail.com](mailto:vasconcelos.ltda@hotmail.com)

### Demonstração do Resultado do Exercício Em 31.12.2017 e 31.12.2016

|  | 2017              | 2016              |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Receita</b>   |                   |                   |
| Vendas de Mercadorias  | 216.554,73        | 191.952,14        |
| <b>Deduções da receita operacional bruta:</b>                |                   |                   |
| (-) Devolução de Vendas                                      |                   |                   |
| (-) Imposto incidentes                                       | -6.004,31         | -10.499,79        |
| <b>Receita Líquida</b>                                       | <b>210.550,42</b> | <b>181.452,35</b> |
| <b>Custo das Vendas</b>                                      |                   |                   |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas                           | -163.072,13       | -105.573,68       |
| (-) Custo de Pessoal   | 0,00              | -3.147,79         |
| <b>Lucro Bruto</b>   | <b>47.478,29</b>  | <b>72.730,88</b>  |
| <b>Despesas Operacionais</b>                                 |                   |                   |
| (-) Despesas Comerciais                                      | -300,00           | -561,64           |
| (-) Despesas Administrativas                                 | -23.735,78        | -27.616,28        |
| (-) Despesas de Depreciações                                 | -1.363,44         | -681,72           |
| (-) Despesas Eventuais                                       | 0,00              | 0,00              |
| <b>Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro</b>   | <b>22.079,07</b>  | <b>43.871,24</b>  |
| <b>Resultado Financeiro:</b>                                 |                   |                   |
| Receitas de Aplicações Financeiras                           | 28,19             | 0,00              |
| (-) Despesas Financeiras                                     | -19.768,79        | -30.509,71        |
| <b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>               |                   |                   |
| Outras Receita Operacionais                                  | 0,00              | 0,00              |
| <b>Resultado Antes das Despesas e Tributos Sobre o Lucro</b> | <b>2.338,47</b>   | <b>13.361,53</b>  |
| (-) Despesas com Contribuição Social                         |                   | 0,00              |
| (-) Despesas com Imposto de Renda Pessoa Jurídica            |                   | 0,00              |
| <b>Resultado Líquido do Período</b>                          | <b>2.338,47</b>   | <b>13.361,53</b>  |

Reconhecemos a exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de **RS 156.285,06** (Cento e cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das páginas N°54 à 58 do Livro Diário n° 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 24/04/2018, sob o número 18/003299-2 NIRE 15.2.0132313-6

OBIDOS / PA, 31 de Dezembro de 2017

Responsável:  
 MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL  
 CPF: 231.525.162-15  
 RG: 1733396-2 SSP/AM  
 Sócio Administrador

Responsável contábil:  
 CHARLES DE CASTRO SILVA  
 CPF: 484.239.124-34  
 CRC: PE-014019/O-4  
 Contador

Certifico o Registro em 29/06/2018  
 Arquivamento 20000569506 de 29/06/2018 Protocolo 180094858 de 30/05/2018  
 Nome da empresa AMARAL & VASCONCELOS LTDA NIRE 15201323136  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 81388634006259





AMARAL & VASCONCELOS LTDA.  
 CNPJ: 18.749.442/0001-09 Insc. Est. 154211850 NIRE 15.2.0132313-6  
 Ave. Prefeito Nelson Souza nº 1643 - Perpetuo Socorro  
 CEP: 68.250-000 - Obidos - PA  
 Fone: (93) 3547-1239  
 e-mail: vasconcelos.ltda@hotmail.com

**ANÁLISE ECONÔMICA – FINANCEIRA**  
**ENCERRADA EM 31/12/2017**

|                          |     |               |            |      |
|--------------------------|-----|---------------|------------|------|
| INDICE LIQUIDEZ CORRENTE | ILC | AC            | 145.722,62 | 3,04 |
|                          |     | PC            | 47.868,87  |      |
| INDICE LIQUIDEZ SECA     | ILS | AC - Estoques | 110.925,04 | 2,32 |
|                          |     | PC            | 47.868,87  |      |
| INDICE LIQUIDEZ GERAL    | ILG | AC + ARLP     | 145.722,62 | 1,40 |
|                          |     | PC + PELP     | 103.946,59 |      |
| INDICE LIQUIDEZ GERAL    | ILG | AC+ARLP       | 145.722,62 | 1,40 |
|                          |     | PC+PNC        | 103.946,59 |      |
| INDICE SOLVÊNCIA GERAL   | ISG | AT            | 156.285,06 | 1,50 |
|                          |     | PE (PC+PELP)  | 103.946,59 |      |
| INDICE SOLVÊNCIA GERAL   | ISG | AT            | 156.285,06 | 1,50 |
|                          |     | PE+PNC        | 103.946,59 |      |
| CAP. CIRCULANTE LIQUIDO  | CCL | AC-PC         | 145.722,62 |      |
|                          |     |               | 47.868,87  |      |
|                          |     |               | 97.853,75  |      |

OBIDOS / PA, 31 de Dezembro de 2017

Responsável:  
 MARCOS TOME VASCONCELOS DE AMARAL  
 CPF: 231.525.162-15  
 RG: 1733396-2 SSP/AM  
 Sócio Administrador

Responsável contábil:  
 CHARLES DE CASTRO SILVA  
 CPF: 484.239.124-34  
 CRC: PE-014019/O-4  
 Contador



# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "AMARAL & VASCONCELOS LTDA"



**MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL**, brasileiro, natural de Óbidos/PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, CPF n.º 231.525.162-15, Cédula de Identidade n.º 1733396-2 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua 5, n.º 227, Apto B, Bairro Parque Dez de Novembro, CEP n.º 69.055-230, Manaus/AM e **RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL**, brasileiro, natural de Óbidos/PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, autônomo, CPF n.º 457.954.952-04 e Cédula de Identidade n.º 1196268-2 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Porto de Cima S/N – CA 000, Bairro Santa Terezinha, CEP n.º 68.250-000, Óbidos/PA. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial de **AMARAL & VASCONCELOS LTDA** e terá como nome de fantasia **PRETO DOS PNEUS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem a sua sede na **Avenida Prefeito Nelson Souza**, n.º 1643, **Bairro Perpetuo Socorro**, CEP n.º 68.250-000, Óbidos/PA.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital social, subscrito pelos sócios, neste ato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre os sócios:

| NOME                                     | COTAS         | VALOR R\$        | %          |
|--|---------------|------------------|------------|
| <b>MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL</b> | <b>7.000</b>  | <b>7.000,00</b>  | <b>70</b>  |
| <b>RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL</b>   | <b>3.000</b>  | <b>3.000,00</b>  | <b>30</b>  |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>10.000</b> | <b>10.000,00</b> | <b>100</b> |

**CLÁUSULA QUARTA** – Os Objetivos sociais são: 4530-7/05 – Comércio varejista de pneumáticos e câmeras de ar; 4520-0/01 – Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores; 4520-0/03 – Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores; 4530-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores; 4520-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores; 4520-0/06 – Serviços de Borracharia para Veículos Automotores; 4520-0/07 – Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de acessórios para Veículos Automotores; 4530-7/01 – Comercio Por Atacado de Peças e acessórios novos para



veículos automotores; 4530-7/02 – Comercio Por Atacado de Pneumáticos e câmeras de ar;  
4530-7/03 – Comercio a varejo de Peças e acessórios novos para veículos automotores;  
4530-7/04 – Comercio a varejo de Peças e acessórios usados para veículos automotores;  
4541-2/05 – Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciará suas atividades, após o arquivamento de seu contrato na JUCEPA, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SETIMA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL**, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos de gestão social administrativa, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificando de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DECIMA** – Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será





apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de Óbidos/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.



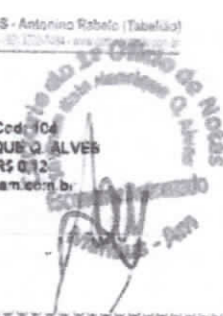
Óbidos(PA), 16 de julho de 2013.

**MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL**

Cartório Ferreira 2º Ofício  
**RECOLE**

**REIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL**

**R** CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANGUÁ - Antônio Rabelo (Tabelião)  
Mang. Av. Opere Brasil 317 - CEP: 034-007 - São José do Rio Preto - SP - Tel: (13) 323-7334 - www.carterio.com.br  
**SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T I AM**  
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de  
**MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL**  
Selo: ARC79889-40 - Data/Hora: 17/07/2013 13:44:53 Cod: 104  
ESCREVENTE AUTORIZADO: SAYMAN KAUO HENRIQUE D. ALVES  
FUNETJ: 5,24 FUNOPAM: 0,12 FUNDPGE: 0,07 ISE: R\$ 0,12  
Cód. de validade: 6BE4-0617-8E86-835D - www.seloam.com.br



**2º OFÍCIO - Óbidos - Pará**  
Reconheço por ter conferido com outra(s) existente(s)  
nesta(s) via(s) a(s) assinatura(s)  
assinada(s) por: **MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL**  
total: **1**  
Óbidos - 13/07/2013  
em sinal de **REC**  
000.325.700  
1 - Rua 7 de Julho - Antônio Ferreira  
CIC: 144.110.442-87  
Tabelião  
( ) Evandro Nogueira Sarrazin Jr.  
( ) Grazi Cheves de Sousa  
Ecreventes

DEFINIDO O REGISTRO EM 26/08/2013  
SOI Nº: 15201523103  
Protocolo: 13/196628-6, DE 30/07/2013  
662988  
GETULIO VILLAS MORE  
SECRETARIA





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AMARAL & VASCONCELOS LTDA ME**

**CNPJ nº 18.749.442/0001-09**

MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 231.525.162-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 17333962, órgão expedidor SSP - AM, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PROF. NILTON LINS, 2401, COND. BRISAS DO PARQUE TOR 4 APTO 708, FLORES, MANAUS, AM, CEP 69058030, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ANA SANDRA SARRAZIN TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/02/1973, SOLTEIRA, CONTADOR, CPF nº 440.810.302-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03289174217, Órgão Expedidor DETRAN - PA, endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 487, APARECIDA, SANTARÉM, PA, CEP 68040060.

RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/04/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 457.954.952-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11962682, órgão expedidor SSP - AM, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA ISALTINO JOSE BARBOSA, 710, SANTA TEREZINHA, ÓBIDOS, PA, CEP 68250000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ANA SANDRA SARRAZIN TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/02/1973, SOLTEIRA, CONTADOR, CPF nº 440.810.302-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03289174217, Órgão Expedidor DETRAN - PA, endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 487, APARECIDA, SANTARÉM, PA, CEP 68040060.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial AMARAL & VASCONCELOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201323136, com sede Av Prefeito Nelson Souza, 1643, Perpetuo Socorro Óbidos, PA, CEP 68.250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.749.442/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS

*AS*

*AS*  
Página 1

Req: 81700000337087

Enok Correa Rego  
Coordenador Regional  
Mat. 2022362-1 - JUCEPA

01



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AMARAL & VASCONCELOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 18.749.442/0001-09**

PARA VEICULOS AUTOMOTORES;COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURESCOMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTASCOMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICOCOMERCIO ATACADISTA DE CIMENTOCOMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES.COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERALCOMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTESCOMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTESCOMERCIO VAREJISTA DE TINTASCOMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICOCOMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTASCOMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOSCOMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA BRITADA, TIJOLOS E TELHASCOMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTOSCOMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERALCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃOTRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPALTRANSPORTE ESCOLARTRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPALLOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, SEM CONDUTORALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, SEM CONDUTOR.ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

**CNAE FISCAL**

- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/06 - comércio varejista de pedras para revestimento
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

*AST*

*AST*

*Enok Correa Rego*  
Coordenador Regional  
Mat. 2022862-1 - JUCEPA

09



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AMARAL & VASCONCELOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 18.749.442/0001-09**

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4674-5/00 - comércio atacadista de cimento
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE, QUE ERA DE 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS), PASSA A SER DE 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS), este fica assim distribuído:

MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado.  
RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o)





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AMARAL & VASCONCELOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 18.749.442/0001-09**

Sócio(a) MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ÓBIDOS.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ÓBIDOS, 3 de setembro de 2017.

P.P. Ana Sandra Sarrazin Teixeira  
MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL  
CPF: 231.525.162-15  
P/P: ANA SANDRA SARRAZIN TEIXEIRA  
CPF: 440.810.302-00

P.P. Ana Sandra Sarrazin Teixeira  
RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL  
CPF: 457.954.952-04  
P/P: ANA SANDRA SARRAZIN TEIXEIRA  
CPF: 440.810.302-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2017 SOB Nº 20000536326  
Protocolo: 17/610235-3, DE 05/09/2017  
Empresa: 15 2 0132313 6  
AMARAL & VASCONCELOS LTDA ME

Marcelo Cebolão  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETARIO GERAL



Enviado Correo  
Comitente  
Mar/2022

05

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AMARAL & VASCONCELOS LTDA ME

CNPJ nº 18.749.442/0001-09

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OBIDOS-PA.

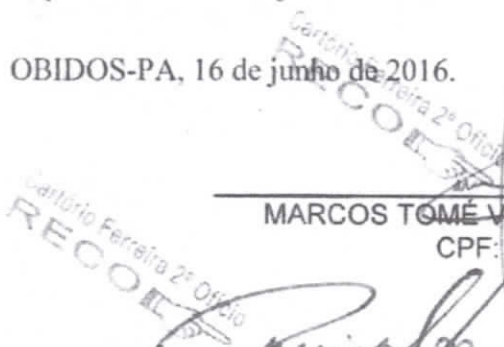
CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OBIDOS-PA, 16 de junho de 2016.

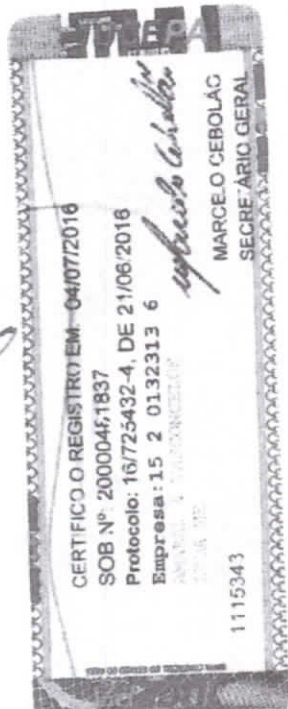
MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL  
CPF: 231.525.162-15

RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL  
CPF: 457.954.952-04



Handwritten signature of Marcos Tomé Vasconcelos do Amaral

Handwritten signature of Renivaldo Vasconcelos do Amaral





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AMARAL & VASCONCELOS LTDA ME

CNPJ nº 18.749.442/0001-09

DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

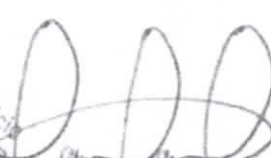
DA RATIFICAÇÃO E FORO

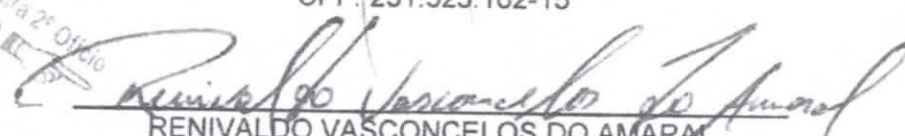
**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OBIDOS-PA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

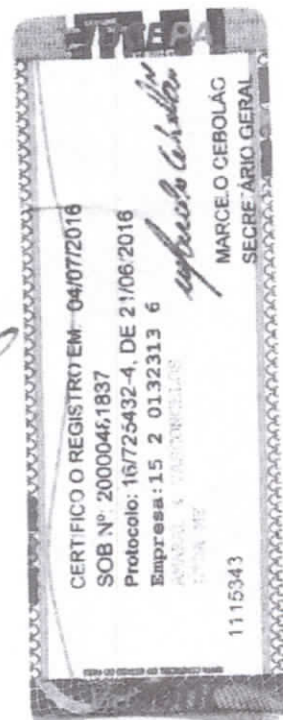
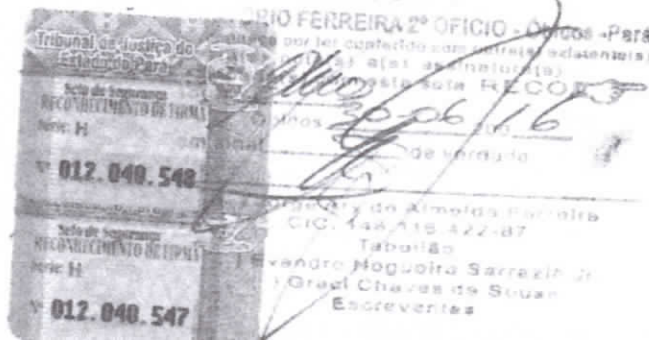
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OBIDOS-PA, 16 de junho de 2016.

  
MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL  
CPF: 231.525.162-15

  
RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL  
CPF: 457.954.952-04

Req: 8160000224900







PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
**SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
CNPJ/MF n 23.714.191/0001-59  
ÓBIDOS-PA

### COTAÇÃO DE PREÇOS

SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE ÔNIBUS ESCOLAR:  
VW/15.190 VOD E. HD DRE

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO        | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------------|--------|----------------|
| 1    | SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU | 1      | 44,70          |
| 2    | SERVIÇO DE TROCA DE PNEU    | 1      | 44,70          |
| 3    | DESMONTAGE E MONTAGEM       | 1      | 45,00          |
| 4    | CALIBRAGEM                  | 1      | 11,64          |
| 5    | LAVAGEM SIMPLES             | 1      | 101,65         |
| 6    | LAVAGEM COMPLETA            | 1      | 174,80         |
| 7    | LUBRIFICAÇÃO                | 1      | 81,65          |

CNPJ:

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA  
**18.749.442/0001-09**

AMARAL & VASCONCELOS LTDA-ME

Av. Prefeito Nelson Souza, Nº 1643

Bairro Perpetuo Socorro

CEP.: 68-250-000

Obidos

PA

ENDEREÇO:

DATA: 12 / 12 / 2018

ASSINATURA

AMARAL & VASCONCELOS LTDA-ME

Revivaldo Vasconcelos do Amaral  
Socio





CNPJ: 28.912.612/0001-70

INC. ESTADUAL: 03.057966-70

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR  
CNPJ: 23.714.191/0001-59

### COTAÇÃO DE PEÇOS

SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE ÔNIBUS ESCOLAR: VW 15. 190 VOD E. HD DRE

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO       | QUANT. | VALOR UNITARIO |
|------|----------------------------|--------|----------------|
| 1    | SERVIÇO DE CONERTO DE PNEU | 1      | 80,00          |
| 2    | SERVIÇO DE TROCA DE PNEU   | 1      | 60,00          |
| 3    | DESMONTAGEM E MONTAGEM     | 1      | 60,00          |
| 4    | CALIBRAGEM                 | 1      | 15,00          |
| 5    | LAVAGEM SIMPLES            | 1      | 150,00         |
| 6    | LAVAGEM COMPLETA           | 1      | 250,00         |
| 7    | LUBRIFICAÇÃO               | 1      | 180,00         |

  
ANTONIO CARLOS PINHEIRO DE SOUZA

CPF: 404.897.952-34

RG: 3060851 SSP/PA

REPRESENTANTE LEGAL

AV. Quilombo dos palmares 680

BAIRRO: Muca

CIDADE: Macapá- Ap

EMAIL: [retocar2007@gmail.com](mailto:retocar2007@gmail.com)

[bs.servicoseventos@gmail.com](mailto:bs.servicoseventos@gmail.com)

FONE: (96) 991400132 / (93) 992435620

End: Rua Presidente vargas SN (antiga serraria) BAIRRO: Santa teresinha CIDADE: Obidos pa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
**SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
CNPJ/MF n 23.714.191/0001-59  
ÓBIDOS-PA

## COTAÇÃO DE PREÇOS

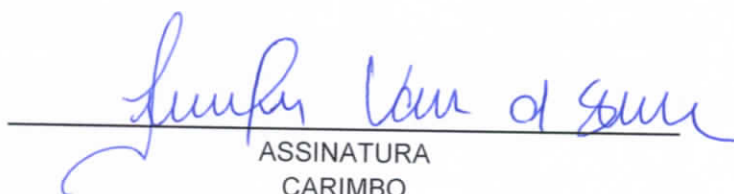
SERVIÇOS DE BORRACHARIA E LAVAGEM DE ÔNIBUS ESCOLAR:  
VW/15.190 VOD E. HD DRE

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO        | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------------|--------|----------------|
| 1    | SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU | 1      | R\$ 50,00      |
| 2    | SERVIÇO DE TROCA DE PNEU    | 1      | R\$ 50,00      |
| 3    | DESMONTAGE E MONTAGEM       | 1      | R\$ 50,00      |
| 4    | CALIBRAGEM                  | 1      | R\$ 10,00      |
| 5    | LAVAGEM SIMPLES             | 1      | R\$ 100,00     |
| 6    | LAVAGEM COMPLETA            | 1      | R\$ 150,00     |
| 7    | LUBRIFICAÇÃO                | 1      | R\$ 50,00      |

CNPJ: 17.958.567/0001-78

ENDEREÇO: (Escritório de Óbidos) Avenida Prefeito  
Melson Souza.

DATA: 13 / 12 / 2018

  
ASSINATURA  
CARIMBO



17.958.567/0001-78  
VIEIRA TRANSPORTE  
& SERVIÇOS LTDA - ME  
Rua 15 de Novembro, 2548 - Centro  
CEP: 68.270-000 - Oriximiná - Pa





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 14 de Dezembro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

## CERTIDÃO

Na data de 14 de Dezembro de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 784/18 processo nº 389/2018. Eu [assinatura], o escrevi.

## DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 14 de Dezembro de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## RECEBIMENTO

Na data de 14 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu [assinatura], o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 34 de Dezembro de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF. Eu Paulo, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

## DESPACHO PARA CPL

Na data de 14 de Dezembro de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu Paulo, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

## CONCLUSÃO

Na data de 14 de Dezembro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [Assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**PROCESSOS Nº 389/2018-PMO/SEMED**

**Ref. Solicita o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMED –PP nº 028/2018/PMO/SEMED, celebrado entre a PMO e a Empresa AMARAL E VASCONCELOS LTDA.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**2525 – Fundo Municipal de Educação.**

**12.122.0010.2.039** – Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.

**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**12.361.0010.2.040** – Manutenção do Fundo Municipal de Educação

**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**12.361.0010.2.044** – Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE.

**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

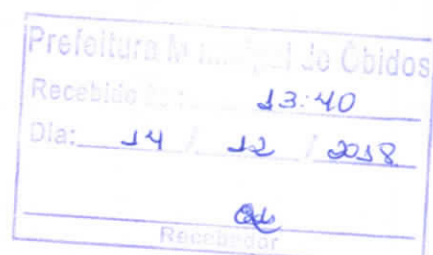
**2626 – FUNDEB.**

**12.361.0010.2.050** – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Fundeb 40%.

**33.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 14 de 12 de 2018.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**  
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.







Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018.

*“Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências”.*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

**CONSIDERANDO** A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

**CONSIDERANDO-SE**, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.



Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 01 de Fevereiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Mem. Nº 884/2018-CPL

Óbidos (PA), 28 de dezembro de 2018.


De: Presidente da CPL

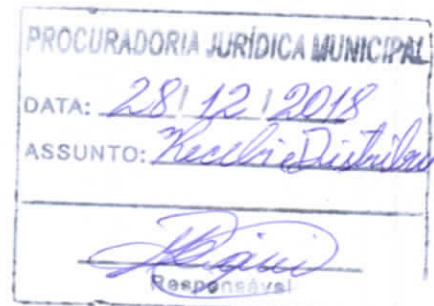
Para: Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº: 389/2018/PMO - Protocolo nº: 784/2018

**Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº: 389/2018/PMO, que trata da solicitação do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 207 (duzentos e sete) dias, inclusão de fiscais de contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMED, proveniente do Pregão Presencial Nº 028/2018/PMO/SEMED.**

Abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial da minuta do 1º Termo Aditivo nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

  
**Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL/PMO  
Decreto nº 0142/2018







PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



**MINUTA - 1º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMED**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/PMO/SEMED**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED

**CONTRATADA:** AMARAL & VASCONCELOS LTDA

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual por mais 207 (duzentos e sete) dias, inclusão de fiscais de contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMED, proveniente do Pregão Presencial Nº 028/2018/PMO/SEMED.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMED PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/PMO/SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E EMPRESA AMARAL & VASCONCELOS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 18.749.442/0001-09.**

Pelo presente instrumento de contrato para “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (Ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o exercício de 2018”, que entre si celebram, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 30.971.257/0001-51, do **Fundo Municipal de Educação – FME**, e CNPJ nº 23.714.191/0001-59 – FUNDEB, sediada à Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo **Sr. JAIME COSTA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AMARAL & VASCONCELOS LTDA**, com sede na Av. Prefeito Nelson Souza, nº:1643, Sala B, Perpétuo Socorro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.749.442/0001-09, neste ato, representada por seu Sócio o **Sr. Marcos Tomé Vasconcelos do Amaral** (Representante Legal), portador da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64



Carteira de Identidade nº:17333962 - SSP/AM e CPF nº:231.525.162-15, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando às cláusulas **4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E 16 - DA VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMED - PP nº 028/2018/PMO/SEMED com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA** - O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **05/06/2018** e término em **31/12/2018**. Fica neste prorrogado por mais **207 (duzentos e sete)** dias, tendo vigência a partir de **01/01/2019 a 26/07/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**, rubrica:

**2525 - Fundo Municipal de Educação**

**12.122.0010.2.039 - Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.**

**33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Jurídica.**

**12.361.0010.2.040 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação.**

**33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

**12.361.0010.2.044 - Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE**

**33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros**

**2626 - FUNDEB**

**12.361.0010.2.050 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDED 40%**

**33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Jurídica.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA** - O Contrato ora acordado no item





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64



“10.4”, a fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes fiscais de Contrato, conforme Portaria N° 0102/2018-SEMED-GS, de 10 de dezembro de 2018:

**Sr. MOISES SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 849.472.092-91 e RG nº 17055474-SSP/AM, servidor público **CONTRATADO** nomeado pelo Decreto N° 077/2018/PMO e Matrícula Funcional nº 094845-4, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, Ensino Médio Completo, possui curso de Tecnólogo em Logística, residente nesta cidade.

Sr. **FRANCISCO CARLOS GUALBERTO GALÚCIO**, portadora do CPF nº 673.978.832-49 e RG nº 3680719-PC/PA, servidor Público **EFETIVO**, nomeado pelo Decreto nº 386/2006-PMO Matrícula Funcional nº 090533-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na cidade de Óbidos/PA.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMED – PP nº 028/2018/PMO/SEMED de 05 de junho de 2018, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), XX de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**JAIME COSTA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**AMARAL & VASCONCELOS LTDA**  
**CNPJ Nº: 18.749.442/0001-09**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2ª \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_






PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



## JUNTADA DE CERTIDÃO DOCUMENTAÇÃO

Junto aos autos do processo administrativo nº **389/2018/PMO**, que trata do 1º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 001/2018/PMO/SEMED, proveniente do Pregão Presencial nº 028/2018/PMO/SEMED, o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF da empresa AMARAL & VASCONCELOS LTDA - ME.

Óbidos (PA), 28 de Dezembro de 2018.

  
**Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto Nº 0142/2018

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18749442/0001-09  
**Razão Social:** AMARAL E VASCONCELOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** PRETO DOS PNEUS  
**Endereço:** AV PREFEITO NELSON SOUZA 1643 / PERPETUO SOCORRO / OBIDOS / PA  
/ 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/12/2018 a 22/01/2019

**Certificação Número:** 2018122403281462248632

Informação obtida em 28/12/2018, às 12:17:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



**PARECER DE LICITAÇÃO Nº. 0229/2018**  
**PROCESSOS Nº. 0389/2018/PMO**  
**INTERESSADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**  
**PROCEDÊNCIA: CPL**  
**ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO.**

## I – RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL abre vistas do presente processo à PJM para emissão de parecer jurídico acerca da solicitação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMED - PP nº 028/2018/PMO/SEMED, quanto à Prorrogação de Prazo contratual, Inclusão de Fiscais de Contrato e Dotação Orçamentária, o qual possui como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (ônibus escolares) para atender as atividades desenvolvidas pela SEMED.

Instruem o processo: Ofício nº 4.759/2018-SEMED; Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMED; Portarias; Certidões; CNPJ; Termo de Reserva Orçamentária; Minuta do 1º Termo Aditivo e Mem. nº 884/2018-CPL.

É o breve relatório.

## II – ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, faz-se necessário ressaltar que a presente manifestação tem por referência os elementos constantes dos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do art. 38 da Lei de Licitações, compete à esta Procuradoria Jurídica emitir parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo possível adentrar à análise da conveniência e da oportunidade da prática de atos administrativos e nem ainda manifestar-se sobre os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

A contratação originária foi procedida com base nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, conforme se depreende do contrato. Assim, vislumbra-se a seguinte evolução de prazo contratual: início de vigência dos contratos em 05 de junho de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018 e a data de solicitação para o 1º Termo Aditivo com a vigência de 01/01/2019 a 26/07/2019, ou seja, pelo prazo de mais 207 (duzentos e sete) dias, logo, compete à Administração providenciar termo aditivo ao referido contrato.

Neste sentido, o § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, dispõe que toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, justificativa essa que se apresenta nos autos através do Ofício nº 4.759/2018-SEMED.







PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



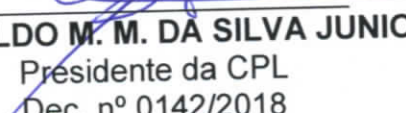
**DESPACHO**  
**1º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018/PMO/SEMED**  
**ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/PMO/SEMED**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2018/PMO/SEMED  
PROTOCOLO Nº: 784/2018

Vimos por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 0142/2018 de 01/02/2018, Lei Federal nº 8.666/93 e Conforme Parecer Jurídico nº 0229/2018, encaminhar o processo administrativo nº 389/2018/PMO, referente à solicitação do **1º Termo Aditivo** de "Prorrogação de prazo contratual por mais **207<sup>º</sup> (duzentos e sete) dias, inclusão de fiscais de contrato e dotação orçamentária** ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMED, proveniente do Pregão Presencial Nº 028/2018/PMO/SEMED", cujo objeto do referido Pregão Presencial é a "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (Ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o exercício de 2018.", firmado com a empresa **AMARAL & VASCONCELOS LTDA**, com sede na Av. Prefeito Nelson Souza, nº:1643, Sala B, Perpétuo Socorro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.749.442/0001-09, neste ato, representada por seu Sócio o **Sr. Marcos Tomé Vasconcelos do Amaral** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº:17333962 - SSP/AM e CPF nº:231.525.162-15, conforme consta dos autos para a DELIBERAÇÃO de vossa excelência quanto ao referido termo aditivo.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 28 de dezembro de 2018.

  
**HERANILDO M. M. DA SILVA JUNIOR**  
Presidente da CPL  
Dec. nº 0142/2018



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ 05.131.180/0001-64**

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZO**, de acordo com o Parecer Jurídico nº 0229/2018/PJMO o 1º Termo Aditivo de "Prorrogação de prazo contratual por mais 207 (duzentos e sete) dias, inclusão de fiscais de contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMED, proveniente do Pregão Presencial N° 028/2018/PMO/SEMED", cujo objeto do referido Pregão Presencial é a "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (Ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o exercício de 2018.", firmado com a empresa AMARAL & VASCONCELOS LTDA, com sede na Av. Prefeito Nelson Souza, nº:1643, Sala B, Perpétuo Socorro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.749.442/0001-09, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. Marcos Tomé Vasconcelos do Amaral (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº:17333962 - SSP/AM e CPF nº:231.525.162-15, conforme consta dos autos. Encaminhe a presente **AUTORIZAÇÃO** à Comissão Permanente de Licitação para providencias complementares.

Óbidos, 28 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



## 1º TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMED

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/PMO/SEMED

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED

**CONTRATADA:** AMARAL & VASCONCELOS LTDA

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual por mais **207 (duzentos e sete) dias, inclusão de fiscais de contrato e dotação orçamentária** ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMED, proveniente do Pregão Presencial Nº 028/2018/PMO/SEMED.

**Base Legal:** Lei N.º 8666/93 e alterações posteriores.

## CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de Presidente da CPL desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 0142/2018, autuei a presente autorização para o **1º Termo Aditivo** de “Prorrogação de prazo contratual por mais 207 (duzentos e sete) dias, inclusão de fiscais de contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMED, proveniente do Pregão Presencial Nº 028/2018/PMO/SEMED”, cujo objeto do referido Pregão Presencial é a “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (Ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o exercício de 2018.”, firmado com a empresa AMARAL & VASCONCELOS LTDA, com sede na Av. Prefeito Nelson Souza, nº:1643, Sala B, Perpétuo Socorro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.749.442/0001-09, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. Marcos Tomé Vasconcelos do Amaral (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº:17333962 - SSP/AM e CPF nº:231.525.162-15, conforme consta dos autos, com os documentos que instruem e para constar eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e fiz esta autuação.

Óbidos (PA), 28 de dezembro de 2018.

  
Heranildo M. M. da Silva Júnior

Presidente da CPL/PMO

Decreto nº 0142/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



**1º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMED**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/PMO/SEMED**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED

**CONTRATADA:** AMARAL & VASCONCELOS LTDA

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo contratual por mais **207 (duzentos e sete) dias, inclusão de fiscais de contrato e dotação orçamentária** ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMED, proveniente do Pregão Presencial Nº 028/2018/PMO/SEMED.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMED PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018/PMO/SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E EMPRESA AMARAL & VASCONCELOS LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 18.749.442/0001-09.**

Pelo presente instrumento de contrato para “Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (Ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o exercício de 2018”, que entre si celebram, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº **30.971.257/0001-51**, do **Fundo Municipal de Educação – FME**, e CNPJ nº **23.714.191/0001-59 – FUNDEB**, sediada à Travessa Rui Barbosa, 463, Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo **Sr. JAIME COSTA DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação – Decreto: 0531/2018, portador da Carteira de Identidade nº:1863445 4ª Via PC/PA e CPF nº:442.902.412-04, Fone:93-99104-9705, E-mail:jaimecostadasilva2014@gmail.com, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AMARAL & VASCONCELOS LTDA**, com sede na Av. Prefeito Nelson Souza, nº:1643, Sala B, Perpétuo Socorro, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.749.442/0001-09, neste ato, representada por seu Sócio o **Sr. Marcos Tomé Vasconcelos do Amaral** (Representante Legal), portador da





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64**



Carteira de Identidade nº:17333962 - SSP/AM e CPF nº:231.525.162-45, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando às cláusulas **4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E 16 - DA VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMED - PP nº 028/2018/PMO/SEMED com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA** - O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **05/06/2018** e término em **31/12/2018**. Fica neste prorrogado por mais **207 (duzentos e sete)** dias, tendo vigência a partir de **01/01/2019 a 26/07/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**, rubrica:

**2525 - Fundo Municipal de Educação**

**12.122.0010.2.039 - Manutenção do Programa Salário Educação - SALED.**

**33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Jurídica.**

**12.361.0010.2.040 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação.**

**33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

**12.361.0010.2.044 - Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE**

**33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros**

**2626 - FUNDEB**

**12.361.0010.2.050 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDED 40%**

**33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Jurídica.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA** - O Contrato ora acordado no item





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64**



“10.4”, a fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes fiscais de Contrato, conforme Portaria N° 0102/2018-SEMED-GS, de 10 de dezembro de 2018:

**Sr. MOISES SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 849.472.092-91 e RG nº 17055474-SSP/AM, servidor público **CONTRATADO** nomeado pelo Decreto N° 077/2018/PMO e Matrícula Funcional nº 094845-4, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, Ensino Médio Completo, possui curso de Tecnólogo em Logística, residente nesta cidade.

**Sr. FRANCISCO CARLOS GUALBERTO GALÚCIO**, portadora do CPF nº 673.978.832-49 e RG nº 3680719-PC/PA, servidor Público **EFETIVO**, nomeado pelo Decreto nº 386/2006-PMO Matrícula Funcional nº 090533-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, escolaridade Ensino Médio Completo, residente na cidade de Óbidos/PA.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMED – PP nº 028/2018/PMO/SEMED de 05 de junho de 2018, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 28 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME COSTA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**AMARAL & VASCONCELOS LTDA**  
**CNPJ N°: 18.749.442/0001-09**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1ª

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 578585782-00

2ª

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 147017.822-20

Publicado por:  
Joelma Pereira Lima  
Código Identificador:723E52D5

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/PMO/SEMPOF.  
Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Manutenção de Vias Urbanas e Implantação de Medidas Moderadoras de Tráfego nos Seguintes Trechos: Av. Prefeito Nelson Souza: pavimentação das laterais entre a Rua Icoaraci Nunes e Rua J; construção de rotatória e canteiro na Av. Prefeito Nelson Souza com a Rua Pedro Alvares Cabral e construção de canteiro na Av. Prefeito Nelson Souza com a Rua Tiradentes. Na Av. Dom Floriano: recapeamento entre a Ponte da Passagem até a Rua 15 de Novembro, **Contratada:** L O FRANCO DA SILVA HIRELI - EPP, **CNPJ:** 01.281.983/0001-44, **Valor Global:** R\$ 424.562,45 (Quatrocentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Vigência do Contrato: 07/02/2019 à 07/10/2019.

Publicado por:  
Rosângela Marinho Giordano  
Código Identificador:1F1ECEAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 207 (duzentos e sete) dias, inclusão de fiscais de contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 01/2018-PMO/SEMED. **Origem:** Pregão Presencial nº 028/2018/PMO/SEMED. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (Ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o exercício de 2018.

**Contratada:**  
**AMARAL & VASCONCELOS LTDA,**  
CNPJ: 18.749.442/0001-09.

Vigência: 01/01/2019 à 26/07/2019.

**JAIME COSTA DA SILVA**  
Secretário de Educação do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:  
Rosângela Marinho Giordano  
Código Identificador:EC7F3BC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 70 (setenta) dias, inclusão de fiscais de contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2018-PMO/SEMED. **Origem:** Pregão Presencial nº 056 / 2018 / PMO / SEMED /SEMA/SEMAB. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos, visando atendimento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, para o exercício de 2018.

**Contratada:**

**BRUNO PEREIRA DE SOUZA**  
04179652226,  
CNPJ: 28.912.612/0001-70.

Vigência: 01/01/2019 à 11/03/2019.

**JAIME COSTA DA SILVA**  
Secretário de Educação do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:  
Rosângela Marinho Giordano  
Código Identificador:9D01BCAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 70 (setenta) dias, inclusão de fiscais de contrato e dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 002/2018-PMO/SEMA/SEMAB. **Origem:** Pregão Presencial nº 056 / 2018 / PMO / SEMED /SEMA/SEMAB. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos, visando atendimento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, para o exercício de 2018. **Contratada:** BRUNO PEREIRA DE SOUZA - 04179652226, **CNPJ:** 28.912.612/0001-70. **Vigência:** 01/01/2019 à 11/03/2019.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:  
Rosângela Marinho Giordano  
Código Identificador:8A127D32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias e inclusão de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 001/2018-PMO/SEMED. **Origem:** Pregão Presencial nº 031 / 2018 / PMO / SEMED /SEMAB /SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI/ SEMPAP. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018. **Contratada:** D. B. NAGAWO - ME, **CNPJ:** 08.972.512/0001-21. **Vigência:** 01/01/2019 à 06/07/2019.

**JAIME COSTA DA SILVA**  
Secretário de Educação do Município de Óbidos/PA.

Publicado por:  
Rosângela Marinho Giordano  
Código Identificador:C1CF0C69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo contratual por mais 186 (cento e oitenta e seis) dias e inclusão de dotação orçamentária ao Contrato Administrativo nº 002/2018-PMO/ SEMAB /SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI/ SEMPAP. **Origem:** Pregão Presencial nº 031 / 2018 / PMO / SEMED /SEMAB /SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEMCULT/ SEMEL/ SEURBI/ SEMPAP. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço técnico de recarga e Manutenção de Cartuchos e Toners de Impressora, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos, para o exercício de 2018. **Contratada:** D. B. NAGAWO - ME, **CNPJ:** 08.972.512/0001-21. **Vigência:** 01/01/2019 à 06/07/2019.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Mem. Nº 168/2019-CPL

Óbidos (PA), 12 de Março de 2019.

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 389/2018, que solicita o 1º Termo Aditivo, referente ao Pregão Presencial nº 028/2018/PMO/SEMED, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (Ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para o exercício de 2018.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

**Edilenon Pinto Vieira**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 762/2018

*Recebido em:*  
13.03.2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controlcobidos@gmail.com

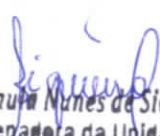



Mem. N° - 031/2019-CI

Óbidos (PA), 28 de Março de 2019.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI  
Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise ao Processo n°. 389/2018/PMO, referente ao 1º Termo Aditivo proveniente do Preção Presencial n° 028/2018/PMO/SEMED, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de 2018, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.

  
Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto n° 252/2017

|   |
|---|
| Prefeitura Municipal de Óbidos  |
| Recebido às: 12:13  |
| Dia: 29 / 03 / 2019   |
|  |
| Recebedor   |

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro,  
CEP: 68.250-000 - Fone: (93) 3547-3044

**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



## Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo n.º 389/2018/PMO, referente ao 1º Termo Aditivo feito ao Contrato n.º 01/2018/PMO/SEMED, provenientes do Processo Licitatório - Pregão Presencial n.º 028/2018/PMO/SEMED, quanto à prorrogação do prazo contratual por mais 207 (duzentos e sete) dias, inclusão de fiscais e dotação orçamentária do referido Contrato Administrativo, que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de borracharia e lavagem dos ônibus escolares e para prestação de serviços mecânicos dos veículos pesados (ônibus escolares), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de 2018, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Nos autos do Processo constam cópias do Contrato original, e minuta do 1º Aditivo;
- A Dotação Orçamentária consta nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado;
- Os Contratos possuem todas as cláusulas necessárias expostas na lei 8.666/93.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 28 de Março de 2019.

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Controladora Interna

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade de  
Controle Interno  
Decreto n.º 252/2017